



SOEM

SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 10 de Agosto de 2022
 Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 862

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.
 Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
 Endereço: Prédio Central
 Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
 Estado de São Paulo



Processo Seletivo 003/2020 – Edital de Convocação nº 013/2022

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, vem por meio deste, tendo em vista a homologação do Processo Seletivo 003/2020, convocar os aprovados nos cargos temporários abaixo relacionados como segue:

ASSISTENTE SOCIAL

Classif.	Nome	D. nasc
06.	VANESSA TEIXEIRA ROMÃO	15/11/1988

Fica estabelecido o prazo improrrogável de 30 dias da publicação deste, para que os convocados se apresentem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos para manifestação de interesse em assumir o cargo público temporário para o qual foi convocado, bem como comprovar que atende todos os requisitos do edital.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no Processo Seletivo 003/2020.

Ilha Solteira, 10 de agosto de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes

Prefeito de Ilha Solteira

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/ SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DEJETORA: GERVASIO MARQUES NETO EIRELI

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	100	UN	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS Condicionador de ar tipo Split, ciclo frio, incluindo condensador e vaporizador tipo Hig-Wall, capacidade de refrigeração 9.000 btus/h, Sistema Inverter CÓD. SCPI 031.003.176	ELGIN HVF9000	1.899,99	188.999,00
2	100	UN	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 12.000 BTUS Condicionador de ar tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e vaporizador tipo High-Wall, capacidade de refrigeração 12.000 btus/h, Sistema Inverter CÓD. SCPI 031.003.177	ELGIN HVF12000	2.044,99	204.499,00
3	100	UN	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18.000 BTUS Condicionador de ar tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e vaporizador tipo High-Wall, capacidade de refrigeração 18.000 btus/h, Sistema Inverter CÓD. SCPI 031.002.495	ELGIN HVF18000	2.949,06	294.906,00
4	100	UN	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 24.000 BTUS Condicionador de ar tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e vaporizador tipo Piso Teto, capacidade de refrigeração 24.000 btus/h, compressor com sistema rotativo ou SCROLL. CÓD. SCPI 031.001.934	ELGIN PEF24000	4.557,68	455.768,00
5	100	UN	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 30.000 BTUS Condicionador de ar tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e vaporizador tipo Piso Teto, capacidade de refrigeração 30.000 btus/h compressor com sistema rotativo ou SCROLL. CÓD. SCPI 031.003.178	ELGIN PEF30000	5.374,49	537.449,00

VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 1.681.621,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e um mil e seiscentos e vinte e um reais)

DEJETORA (Razão Social): GERVASIO MARQUES NETO EIRELI
CNPJ(MF): 76.839.083/0001-79 Inscrição Estadual: 250999382
Endereço: Rua General Osvaldo Pinto da Veiga, nº 1365, Próspera CEP: 88.813-000
Cidade: Cricúma Estado: Santa Catarina
Fone e Fax: (48) 99132-6315 / (48) 3433-3555

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



E-mail: gmneirelli@gmail.com

Representante Legal: Leticia Vieira

DEJETORA: MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
6	100	UN	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO DE 48.000 BTUS Condicionador de ar tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e vaporizador tipo Piso Teto, capacidade de refrigeração 48.000 btus/h compressor com sistema rotativo ou SCROLL CÓD. SCPI 031.002.476	ELGIN PISO TETO ECO Alumínio PEF148B2NC	7.738,00	773.800,00
7	100	UN	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 60.000 BTUS Condicionador de ar tipo split, ciclo frio, incluindo condensador e vaporizador tipo piso teto, capacidade de refrigeração 60.000 btus/h, trifásico, 220 V, faixa de classificação mínima B (selo procel de economia de energia) CÓD. SCPI 031.001.022	ELGIN PISO TETO ECO Alumínio PEF160B2NC	7.756,30	775.630,00

VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 1.549.430,00 (Um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta reais)

DEJETORA (Razão Social): MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME
CNPJ(MF): 33.859.616/0001-71 Inscrição Estadual: 083.571.95-7
Endereço: Av. Adalberto Simão Nader, 1631, República CEP: 29.070-010
Cidade: Vitória Estado: Espírito Santo
Fone e Fax: (47) 3041-3006/ (47) 3328-2839
E-mail: mastereletrica@gmail.com

Representante Legal: Fernanda Aparecida Vieira Fritzen

Perfazendo esta licitação o valor total de R\$ 3.231.051,00 (três milhões, duzentos e trinta e um mil e cinquenta e um reais).

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 10 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA
Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



Processo de Sindicância nº 002/2022

EXTRATO DE DECISÃO

Ante o exposto, considerando que a comissão sindicante realizou detida análise dos autos que tramitaram no ICE, promoveram oitivas de servidores envolvidos com o processo licitatório à época, acompanhamento e execução da prestação de serviço, bem como ex-servidores e o ex-prefeito de Ilha Solteira atuante na época dos fatos;

Considerando que, apesar de todas as diligências e documentos analisados não foi possível identificar descumprimento dos termos pactuados no contrato, má-fé por parte dos servidores ou conduta da empresa que tenha sido a causa para as irregularidades apontadas pelo Tribunal;

Considerando que não há que se falar em dano ao erário, uma vez que o serviço foi integralmente prestado e a proposta apresentada pela empresa contratada foi a mais vantajosa;

Considerando a falta de experiência dos servidores, uma vez que se tratava do primeiro edital de registros de preços realizado no município;

Considerando que a Administração municipal capacita frequentemente seus servidores que trabalham no setor de compras e licitação, bem como aqueles que, lotados em outras secretarias, participam da elaboração de termos de referência, tudo com vistas a que fatos como o relatado não tornem a ocorrer;

Considerando, por fim, a natureza e as condições relatadas nos autos, e principalmente pelo fato de que não foi possível identificar responsabilidade por parte dos envolvidos,



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



atitudes de dolo ou má-fé, determino o arquivamento do procedimento em epigrafe e remessa de cópia integral do procedimento ao TCE/SP.

Publique-se e intime-se.

Ilha Solteira, 10 de agosto de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA

Praça dos Paiaгуás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP

Praça dos Paiaгуás, 86 / Fone (18) 3743-6000 / Fax (18) 3743-1755 / CEP 15.385.000 / Ilha Solteira-SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



**EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 014/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ENGEOSP ENGENHARIA E PLANEJAMENTO EIRELI.

OBJETO: ACRÉSCIMO RESULTANTE NO VALOR DE R\$ 65.274,53 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), EQUIVALENTE A 37,46% DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, FIRMADO PARA REFORMA DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA – DTI, CONFORME AS ALTERAÇÕES REGISTRADAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADA, REFERENTE A ADEQUAÇÕES DE INCLUSÃO, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DE SERVIÇOS, COM FULCRO NAS ALÍNEAS “A” E “B”, INCISO I, DO ART. 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 30(TRINTA) DIAS DO PRAZO ESTABELECIDO PARA A CONCLUSÃO DA OBRA, E A PRORROGAÇÃO POR MAIS 60(SESSENTA) DIAS DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, COM FULCRO NOS INCISOS I E IV, DO §1º, DO ART. 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DA UNIDADE GESTORA DO CONTRATO.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO**





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2 DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: EDER MELERO.

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR 06 (SEIS) MESES DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOÃO EDWRGES, Nº 0, QUADRA RA-J, LOTE 02/C, BAIRRO RECANTO DAS ÁGUAS, NO INTUITO DE ATENDER A SAÚDE DA POPULAÇÃO QUE PERTENCE A UBSF NORTE, EQUIPES 04 E 05 – MORADA DO SOL E RECANTO DAS ÁGUAS, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO X DO ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/96 CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2020. **VALOR:** R\$ 900,00 .

ILHA SOLTEIRA, 05 DE JULHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



A Prefeitura de Ilha Solteira, por meio do Departamento de Cultura, apresenta o projeto

Prestigie!



ARRAIÁ NO BAIRRO JD. AEROPORTO

Dias 12 e 13/08 - 20h - Local: Avenida XV de Novembro
(Próximo à igreja Santo Expedito)



12
08
SEXTA-FEIRA
**Orquestra
Caipira
Urubupungá**



13
08
SÁBADO
**Marcelo
& Leilla**



COMIDAS E DECORAÇÕES TÍPICAS!

**PROJETO CORETO
CULTURAL**

Todo mês uma noite de música e atrações culturais gratuitas com artistas da cidade.



**Ilha
Solteira**
ESTÂNCIA TURÍSTICA · SP